

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, da Instrução Normativa 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e da Decisão Normativa nº 187, de março de 2020.

Brasília/DF - Março/2021



UPC - Unidade Prestadora de Contas

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONRERP6

- **ENDEREÇO:** SDS, BLOCO D, Nº 60 EDIFÍCIO ELDORADO, ENTRADA A, SALA 214 - ASA SUL - BRASÍLIA – DF - CEP 70392-901
- **CONTATOS:** (61) 3223-7373
- **WHATSAPP:** (61) 98625-5116
- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** DE SEGUNDA A QUINTA, DAS 13H ÀS 19H SEXTAS, DAS 8H ÀS 14H

MÍDIAS:

- E-mail: conrerp6@conrerp6.org.br
- Site: <https://www.conrerp6.org.br/>
<https://www.instagram.com/conrerp6/>
<https://www.facebook.com/conrerp6regiao/>
- Canal do Conrerp6 no Youtube: <http://bit.ly/CanalConrerp6>



Apresentação do Relatório

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender a atuação do Conselho Regional dos Profissionais de Relações Públicas (Conrerp6) e de que forma cumpre o seu dever, de atuar, em conjunto com os Conselhos Regionais e com o Conselho Federal (Sistema Conferp) na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, conferindo-lhe a dimensão de seu compromisso com a sociedade, e estabelecendo uma relação de segurança, confiança e respeito com os profissionais no exercício de suas funções. Este documento integra as principais ações da Autarquia, considerando os desafios de criar políticas que geram valor para a sociedade. Por fim, destina-se também a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle e a sociedade.

Brasília/DF, Março/2021

ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.

Conrerp6	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 6ª Região
Conferp	Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas
UPC	UPC - Unidade Prestadora de Contas
ABRP/DF	Associação Brasileira de Relações Públicas do Distrito Federal
RN	Resolução Normativa
PT	Portaria
IN	Instruções Normativas
PTA	Processo Tributário Administrativo
CEC	Comissão Especial de Comunicação
CPTCP	Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio
CPE	Comissão Permanente de Ética
CF	Comissão de Fiscalização

SUMÁRIO

➤ Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

❖ **CAPÍTULO I**

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....

1. Identificação da Entidade

1.1. Estrutura Organizacional.....

1.2. Ambiente Externo.....

❖ **CAPÍTULO II**

2. Riscos, oportunidades e perspectivas

2.1. Riscos

2.2. Oportunidades

2.3. Perspectivas

❖ **CAPÍTULO III**

3. Governança

3.1. Estratégia

3.2. Desempenho

❖ **CAPÍTULO IV**

4. Informações Orçamentárias,

4.1. Financeiras

4.2. Contábeis

CAPÍTULO V

5. Anexos, Apêndices e Links



Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade



Antônio Carlos Lago
Presidente do Conrerp6
Jornalista e Relações Públicas
Conrerp6 – Nº 180

Em sua atuação, desde janeiro de 2019, iniciamos o nosso trabalho com êxito na proposta de efetivação dos nossos maiores objetivos, **FISCALIZAR E PROTEGER** a sociedade de falsos profissionais.

A filiação ao Conrerp é obrigatória para que o exercício da profissão seja legal. Gostaríamos de reforçar, acima de tudo, a importância de sermos membros de uma entidade de classe que dignifica, apóia e defende a prática das Relações Públicas.

O Conrerp atua na fiscalização da profissão, incentivando empresas, órgãos e instituições a terem em seus quadros profissionais de Relações Públicas, e contestando situações de contratação irregulares. O Conselho tem primado pela qualidade dos serviços e pelo merecido respeito aos princípios da autarquia que são embasados nos valores da Ética, Transparência, Reconhecimento, Respeito às Leis e Cidadania. O nosso trabalho constitui interesse público relevante.

O Conrerp6, é mais do que um órgão punitivo, pois trabalha em prol da veracidade das informações, garantindo condições justas e legais para o exercício da profissão, para proteger o mercado da atuação ilegal de pessoas sem a qualificação necessária. O desafio de cumprir o nosso papel junto aos profissionais foi motivador, difícil e extremamente cauteloso.

Trabalhamos na reformulação do site do Conrerp6, que ganhou novo leiaute, conteúdos diversificados e que são replicados nos perfis do Facebook, do Instagram e de outros parceiros, marcando a entrada do Conselho nas redes sociais.

Tudo que realizamos é em prol da classe, estes canais de comunicação do Conselho tem a utilidade de uma comunicação direta com os profissionais, uma vez que o dinamismo inerente à internet permite que o nosso canal da ouvidoria monitore e responda mensagens e comentários de forma ágil e personalizada, proporcionando esclarecimento efetivo e inibindo a propagação de informações duvidosas na internet.

Cont..

Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

Queremos estar nos estados, conversar com os alunos, com os profissionais formados, com as empresas, visitar as organizações públicas sugerindo a inclusão das Relações Públicas na estrutura de Comunicação Social dos Governos dos Estados, corrigindo, assim, uma histórica distorção que impede a Administração Governamental de usufruir dos benefícios de um dos principais pilares da Comunicação Institucional.

A atividade de Relações Públicas é tão fundamental quanto a de Jornalismo, a de Propaganda e Marketing e a de Rádio e TV. Sua inclusão é essencial para a eficácia da Comunicação Institucional.

Nossa Missão: Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Relações Públicas em sua jurisdição, em defesa dos direitos dos profissionais, buscando sempre a ética e a cidadania em benefício da sociedade.

Temos como: **Visão e Valores:** Promover as atividades de Relações Públicas de acordo com as boas práticas de comunicação, buscando uma base sólida aos profissionais de acordo com a legalidade, fazendo cumprir as leis que as regem, tornando seus profissionais referência no mercado de trabalho

Brasília/DF, Março/2021



Antônio Carlos Lago
Presidente do Connerp6
Jornalista e Relações Públicas
Connerp6 – Nº 180

CAPÍTULO I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1. Identificação da Entidade

1.1. Estrutura Organizacional

1.2. Ambiente Externo



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Os Conselhos Federal e Regionais de Profissionais de Relações Públicas, criados pelo Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Veja mais: <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

O Conselho Regional de Profissionais de Públicas (Conrerp6) é uma autarquia federal que compõe o Sistema do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (Conferp) e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas no âmbito de sua jurisdição, (AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, PA, RO, RR, TO e DF), bem como das empresas que exercem atividades peculiares à profissão, nele registradas.

Veja mais: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-75-de-19-de-maio-de-2012/>

O Sistema CONFERP é uma Autarquia Federal, regida pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”

Como autarquia, a entidade criada para fiscalizar o exercício da profissão regulamentada por lei, seja ela qual for, tem que pautar suas ações dentro do estrito mandamento legal que a criou. Isso é, ela só pode agir dentro daquilo que a lei de sua criação determinar que ela execute. Não vale para uma autarquia o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: “o que a lei não proíbe pode ser feito”. Para ela, o princípio genérico pode ser assim apontado: “a autarquia só pode fazer o que a lei determinar



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A coordenação, fiscalização e disciplinamento do exercício da profissão de Relações Públicas, criada pela Lei Nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, serão exercidos, em todo o território nacional, pelo Sistema CONFERP,

NORMAS:

Lei nº 5.377 de 11/12/1967 Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências

Decreto Nº 63.283 de 26/09/1968 Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.

Decreto-Lei 860 de 11/09/1969 Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e da outras providências.

Lei Nº 6.719 de 12/11/1979 - Da nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860

LEIS E DECRETOS: <http://conferp.org.br/legislacao/leis-e-decretos/>

-

REGIMENTO INTERNO DO CONFERP – RN 49/03, DE 22 DE MARÇO DE 2003

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

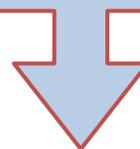
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - COMISSÕES

As Comissões do Sistema Conferp são classificadas em Permanente e Especial
(Artigo 81 da RN 049/2003)

São Comissões Permanentes: (Artigo 82 da RN 049/03)

I – Comissão Permanente de Ética – CP

II – Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP



Comissões Especiais: (Artigo 83 da RN 049/03) - São Àquelas criadas por Portaria pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP - É instalada em cada Conselho, composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes. Nomeados por Portaria do Presidente, será constituída por quatro participantes, sendo dois efetivos e dois suplentes.

Legislação:

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – COMISSÕES

As Comissões do Conrerp6 são criadas por portarias do Presidente, conforme art. 81 da RN 049/2003 do Sistema Conferp [Portarias — Conrerp - 6ª Região](#)

❖ **COMISSÃO TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO - CPTCP**• **MEMBROS**

- Roberta Nobre de Araujo
- Ana Maria Francisca De Sousa
- Elilian Pires Correa

❖ **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF**• **MEMBROS:**

- Adriano Wambier Gusso
- Elise Hofheinz Giacomoni
- Jeferson Henrique Fragoso
- Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira

➤ **COORDENADOR: BERNARDO DE FELIPPE JUNIOR**

❖ **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – CPE**• **MEMBROS:**

- **PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS LAGO**
- **SECRETÁRIA-GERAL: LISETE REY CARNEIRO**
- **CONSELHEIROS SUPLENTES :**
 - Ana Maria Francisca De Sousa
 - Eduardo Curado Matta
 - Elilian Pires Correa
 - Esnel Jose Fagundes
 - Lisete Rey Carneiro
 - Mirian Carolina Abrahão Fanck
 - Selma Mendes Mesquita

❖ **COMISSÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – CEC**• **MEMBROS:**

- **COORDENADORA: TATIANA MARTIN**
 - Adriano Wambier Gusso
 - Elise Hofheinz Giacomoni

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 17 da RN 049/2003 - Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e deste Regimento, compostas pelo Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Presidente

Secretário-Geral

Tesoureiro

Art. 24 da RN 049/2003 – São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos-Regionais:

I – Secretaria Executiva.

II – Assessoria Contábil.

III – Assessoria Jurídica.

Os Diretores e a Comissão de Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP, são os responsáveis pela monitoração e apresentação - Não há remuneração

Os empregados do Conrep6 são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal.

O Conrerp6 conta, atualmente, em sua estrutura de pessoal com 2 (dois) empregados efetivos

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – PLENÁRIA

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 – Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembléia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro e 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.

Diretoria Executiva

Presidente: Antônio Carlos Lago

Tesoureiro: Bernardo De Felipe Júnior

Secretária: Tatiana Martins

Conselheiros Titulares:

❖ Elane Augusta de Freitas Cajazeira

❖ Maria Cecília Alves Martinez

❖ Maria José dos Santos Oliveira

❖ Roberta Nobre de Araújo

Conselheiros Suplentes:

❖ Ana Maria Francisca de Sousa

❖ Eduardo Curado Matta

❖ Elilian Pires Correa

❖ Esnel José Fagundes

❖ Lisete Rey Carneiro

❖ Mirian Carolina Abrahão Fanck

❖ Selma Mendes Mesquita.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - ÓRGÃO EXECUTIVO

As diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e deste Regimento, compostas pelo Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Presidente



Antonio Carlos Lago

Registro nº 180

presidencia@conrerp6.org.br

Tatiana Martins



Secretária-Geral

Registro nº 900

secretaria-geral@conrerp6.org.br

Tesoureiro



Bernardo De Felipe Junior

Registro nº 154

tesouraria@conrerp6.org.br

Art. 12 e 18 – RN 049/2003

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - APOIO e COLABORADORES

Contamos com o apoio de profissionais de Relações Públicas registrados que possibilitam a ampliação da fiscalização e auxilia o Conselho no trabalho junto aos profissionais, ao mercado e a sociedade.

Temos jurisdição em 12 unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal.

DELEGADOS ESTADUAIS

COLABORADORE S

Quem somos:

<https://www.conrerp6.org.br/sobre/>

Amapá - Delegada: Aline Furtado Simões

Amazonas - Delegada: Ligia Maciel Bentes

Secretária da Delegada: Maria Carolina Malta Lemos

Goiás - Delegado: Jeferson Fragoso

Maranhão - Delegada: Abigail Cardoso Coqueiro

Secretária: Glecilene Pereira Setuba

Mato Grosso - Delegada: Hernandes Aparecido de Almeida Cruz

Mato Grosso do Sul - Delegada: Mayra Beatriz Cunha Franceschi

Tocantins - Delegada: Mirian Carolina Abrahão Fanck

Adriano WambierGusso

Elise HofheinzGiacomoni

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Força de Trabalho da UPC

SERVIDORES NA UNIDADE

2 (dois) funcionários contratados em regime CLT, com jornada de trabalho de 30 horas semanais

1 (um) Assistente da Diretoria Executiva

1 (um) Auxiliar Administrativo

1 (um) Assessor Contábil, com contrato de prestação de serviço

1 (um) Web Design, com contrato de prestação de serviço.

Assessor Jurídico: Em virtude do alto índice de inadimplência, não foi possível a renovação do contrato com o assessor jurídico. Quando necessário, estamos sendo assessorados pelo Jurídico do Conferp – Conselho Federal.

<https://www.conrerp6.org.br/sobre/>

1.2 AMBIENTE EXTERNO

Estamos reforçando nossas ações utilizando redes sociais como mais uma ferramenta, mantendo contatos com os registrados, desenvolvendo ações de divulgação das atividades da área, visando uma maior aproximação entre os profissionais e o Conselho. Um fato externo relevante que influenciou o resultado do período, foi as nossas ações em construções com algumas empresas.

Conseguimos parcerias com o **Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)**, que vai oferecer cursos de graduação, pós-graduação, mestrado profissional, extensão e cursos customizados aos profissionais de Relações Públicas registrados e em dia com suas anuidades. A proposta vem sendo trabalhada pela Diretoria Executiva do Conrerp em conjunto com a professora Joana Bicalho, coordenadora de cursos de formação em gestão, marketing, comunicação e responsabilidade social pela Rede Comunicação no Brasil e em Portugal. A Rede é responsável por cursos e consultorias na área de Gestão, Marketing e Comunicação. Reúne profissionais que cuidam das estratégias organizacionais oferecendo aos clientes serviços de consultoria, inteligência competitiva, cursos e treinamentos.

O Conrerp6 consciente do desafio assumido, deu início em 2020, no projeto de **Pesquisa de Satisfação e Mercado** com o objetivo de conhecer a dimensão e necessidades de ensino, estrutura e possibilidades de mercado nos estados da região de jurisdição do Conselho. A condução dos trabalhos é de responsabilidade da conselheira e professora Maria Cecília Martinez. A pesquisa ainda não foi executada. O Conferp - Conselho Federal, após conhecer a proposta, acertou que a sugestão seria agregada ao trabalho da Comissão Acadêmica do Conselho que também pretendia fazer as mesmas sondagens no País. Como isto não aconteceu e em razão da Pandemia, resolvemos reformular a proposta e a Pesquisa de Satisfação e Mercado será realizada em 2021. A partir da conclusão dos trabalhos vamos avaliar e buscar respostas para identificarmos a razão do baixo interesse dos alunos pelos cursos de Relações Públicas em Instituições de Ensino Superior nos estados de jurisdição do Conrerp6.

1.2 AMBIENTE EXTERNO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Na nossa página (www.conrerp6.org.br) em consonância com a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, da Presidência da República, disponibilizamos todas as informações concernentes de interesse da classe e da sociedade. Estão publicadas as principais informações sobre a profissão, notícias, informes de interesse da classe onde estão agrupadas todas as principais informações sobre Atas, Resoluções, Portarias, Leis, Decretos, balancetes contábeis (anual e mensal) Baixa Temporária, Baixa por Aposentadoria e Transferências e Registros Profissionais – Pessoa Física e Jurídica . **VEJA MAIS** <https://www.conrerp6.org.br/registros-profissionais/>

Considerando que os princípios de uma autarquia são embasados na Ética, Transparência, Reconhecimento, Respeito às Leis e Cidadania, o Profissional de Relações Públicas e qualquer interessado por intermédio do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/sic/> podem apresentar ao Conrerp6, pedido de acesso as informações adicionais, por qualquer meio legítimo, mediante requerimento em que conste a identificação do requerente e a especificação da informação desejada, o que deverá ser prontamente atendido, exceto nas hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça devidamente fundamentadas.

Na nossa página o profissional e a sociedade encontram tudo de forma transparente para livre consulta. Por intermédio do canal da Ouvidoria <https://www.conrerp6.org.br/ouvidoria/> é possível denunciar sobre exercício ilegal da profissão, fazer atualização de dados, reclamações, elogios e/ou qualquer outro tipo de contato, além da nossa conta no facebook, instagram, whatsapp (61) 98625-5116, o nosso e-mail administrativo: dos Diretores-Executivos e dos nossos delegados estaduais. presidencia@conrerp6.org.br - secretariageral@conrerp6.org.br tesouraria@conrerp6.org.br

Legislação: O Conrerp 6ª Região faz parte do Sistema CONFERP e, conseqüentemente, de sua Legislação, onde o profissional e/ou qualquer cidadão poderão ter acesso a Legislação do Sistema Conferp. <http://conferp.org.br/legislacao/>

PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E CONVIDADOS EM EVENTOS



O Sistema Conferp-Conrerp6 completou em 2019, 50 anos de criação. Comemorou a data com importantes conquistas e continua empenhado visando alcançar mais resultados para o fortalecimento de nossa profissão. Com o objetivo de valorizar a imagem da profissão junto à sociedade, os conselheiros e profissionais do Conrerp6 apoiaram a iniciativa e participaram de eventos, em comemoração a data e ao Dia Nacional de Relações Públicas, integrando o projeto “Conexões RP”.

DESTACAMOS OS SEGUINTEs:

22º Encontro de Profissionais de Relações Públicas na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Manaus/AM

A edição abordou o tema “#Dia a Dia RP: práticas e estratégias” com o propósito de aproximar cada vez mais a academia do mercado de trabalho, por meio de palestras e painéis sobre o cotidiano do profissional de comunicação. O presidente do Conrerp6, Antônio Carlos Lago participou da programação que celebrava a nota máxima obtida pelo curso de RP da Universidade na avaliação do MEC. Destaque especial para a posse das delegadas do Conrerp6 no estado do Amazonas.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/evento/22-encontro-de-profissionais-de-relacoes-publicas/>

Sessão Especial - Senado Federal - Brasília/DF - Comemoração dos 60 anos da área de Relações Públicas no Senado Federal e Dia Nacional das Relações Públicas

A importância dos profissionais de relações públicas e as iniciativas de interação entre o Legislativo e a sociedade foram lembradas na sessão especial em comemoração aos 60 anos de história das Relações Públicas no Senado. A sessão especial, requerida pelo senador Izalci Lucas, se estendeu em homenagens aos servidores e à comemoração do Dia Nacional das Relações Públicas. Antônio Carlos Lago, presidente do Conselho Regional de Profissionais de Públicas da 6ª Região (Conrerp6), fez parte da mesa de autoridades, foi acompanhado por conselheiros e ratificou a importância dos serviços prestados pelas relações públicas à sociedade.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/evento/sessao-especial-comemoracao-dos-60-anos-da-area-de-relacoes-publicas-no-senado-federal-e-dia-nacional-das-relacoes-publicas/>

Congresso Internacional - São Luiz/MA - Congresso Internacional de Relações Públicas Internacionais e Mercados Emergentes. A edição do Congresso foi via plataforma digital, com palestrantes da academia e do mercado de vários países. O congresso **foi organizado pelo Grupo de pesquisa da** Universidade Federal do Maranhão. O evento foi o primeiro do gênero no Brasil e visava abordar, sob os pontos de vista da academia e do mercado, as tendências em relações públicas internacionais e os seus campos emergentes de trabalho, observados a partir da atuação das organizações. O presidente do Conrerp6 foi convidado e participou da solenidade de abertura do congresso.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/evento/congresso-internacional-de-relacoes-publicas-internacionais-e-mercados-emergentes/>

Conexões RP Online –Todas as Regiões

Primeiro grande evento online realizado pelo Sistema Conferp-Conrerp6. Foi organizado uma série de webinars e workshops para levar mais conhecimento e gerar valor a nossa profissão. Foi uma oportunidade para se discutir a importância do papel do comunicador em cenários de mudança, gestão de crises e relações de trabalho. O Conrerp6 foi representado pelas colegas Ilana Trombka, diretora-geral do Senado Federal que participou do painel “**Desafios da Comunicação Organizacional durante e pós-pandemia**” e pela Tatiana Martins, da Embrapa e secretária do Conrerp que ministrou um workshop sobre **Relações Públicas e Mídias Sociais**.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/2020/09/conexoes-rp-online/>

Curso: O Cerimonial do Dia a Dia – Brasília/DF

O presidente do Conrerp participou do curso a convite da Diretora do IBRADEP, Gilda Fleury Meirelles. Manteve contatos com profissionais de outros estados e encontrou colegas de Brasília registrados no Conrerp.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/2019/04/a-pratica-do-dia-a-diado-cerimonial/>

LIVE: UMA FERRAMENTA DE SUCESSO - BRASÍLIA - GOIÁS E MATO GROSSO DO SUL

Outra ação importante em função da pandemia, foi a realização de lives organizadas com o objetivo de debater temas relevantes com profissionais de Relações Públicas que atuam nas áreas de comunicação dos estados de nossa jurisdição. Os eventos marcaram a inauguração do Canal do Conrerp6 no Youtube.

Visite o nosso canal: **link:** <http://bit.ly/CanalConrerp6>

A iniciativa foi da Comissão de Comunicação do Conrerp6 formada pelos colegas Tatiana Martins (Enap), secretária-geral do Conrerp6 e pelos nossos colaboradores Adriano Wambier Gusso (SLU) e Elise Hofheinz Giacomoni (Correios). A programação marcou o encerramento das atividades de 2020 e registrou as comemorações do Dia Nacional das Relações Públicas (2 de dezembro) e a criação do Canal do Conrerp6 no Youtube.

A primeira live foi sobre o Tema: **A Nova Realidade de Eventos (eventos virtuais, híbridos e presenciais)** e teve como Palestrantes: Carlos Martins (B2 Eventos e UFG) e Juliana Espindola (TRF1) e a mediação foi do Jefferson Fragoso – Delegado ABRP/DF e do Conrerp6 no estado de Goiás.

A segunda live aconteceu no dia 2 de dezembro sobre o Tema: **Gestão de Crise e Tendências de Comunicação**, que teve como Palestrantes: A professora Simone Tuzzo, da Universidade Federal de Goiás e pela Relações Públicas Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal. A mediação foi da conselheira Mayra Franceschi, Delegada do Conrerp6 no estado de Mato Grosso do Sul.

Os debates contaram com a presença do presidente do Conrerp6, Antônio Carlos Lago que fez os agradecimentos em nome dos conselheiros e da Comissão de Comunicação.

Link: <https://www.conrerp6.org.br/evento/live-gestao-decrise-e-tendencias-em-comunicacao/>

Fórum de Comunicação do AGRO - 1º Agro Encontro Virtual: Como o Agronegócio se Comunica?

O Fórum de Comunicação do Agro é um grupo que reúne profissionais que atuam no setor para debater ideias, trocar experiências e criar *networking*, buscando unir esforços e fortalecer a imagem do agronegócio brasileiro. Criado em julho de 2020, o grupo já reúne cerca de 150 participantes de Norte a Sul do País, com representantes de órgãos do governo, universidades, mídia especializada, secretarias de agricultura, instituições e empresas nacionais e multinacionais, entre outras. A Secretária do Conrerp6, Tatiana Martins, além de fazer parte o grupo, participou da organização do evento que foi muito elogiado pelos participantes. É um nicho diferenciado que o profissional de Relações Públicas deve ficar atento para as oportunidades. **Site: www.conrerp6.org.br/evento/1o-agro-encontro-virtual/**

[RP Goiás em um bate-papo online](#)

A iniciativa de realizar a 1ª Roda de conversa do RP Goiás foi do Delegado do Conrerp6 no estado, Jeferson Fragoso. A proposta foi debater o real papel dos Relações Públicas diante da pandemia do Covid 19. Foram realizadas 4 rodas de conversas com uma ótima participação de profissionais que movimentou o mercado de comunicação do estado.

Acesse o site: www.conrerp6.org.br/evento/rp-goias-em-um-bate-papo-online-2/

XIII Congresso Abrapcorp – São Paulo/SP - Colóquio Acadêmico de formação do professor universitário

O Colóquio Acadêmico teve como propósito estabelecer um espaço único com coordenadores e professores universitários de Relações Públicas e Comunicação Organizacional para refletir sobre o cenário acadêmico contemporâneo, o novo perfil do docente e do aluno e, também propor novas metodologias de ensino-aprendizagem. O presidente do Conrerp6, Antonio Carlos Lago participou do Congresso e das apresentações e debates do Colóquio Acadêmico quando foi apresentado a proposta da RN sobre os Cursos Análogos de Relações Públicas.

Leia mais no site: www.conrerp6.org.br/2019/05/conferp-marca-presenca-no-congresso-da-abrapcorp/

XXXVI Congresso Interamericano de Relações Públicas – O Conrerp6, confirmou participação e apoio da Diretoria Executiva na organização do XXXVI Congresso Interamericano de Relações Públicas - Conferp/Confiarp que será realizado em setembro de 2021, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CAPÍTULO II

Riscos Oportunidades e Perspectivas

2. Riscos

2.1. Oportunidades

2.2. Perspectivas

2. RISCOS



Com a transferência em 2009 dos profissionais do extinto Conrerp 7ª Região, com sede em São Luis, a nossa jurisdição passou a abranger doze estados da Federação, (DF,MT,MS,GO,TO,MA,AC,AP,AM,PA,RO,RR), o que nos torna o maior Conselho Regional da profissão no Brasil. Essa dimensão territorial dificulta nossa gestão e aumenta consideravelmente os riscos com o aumento da inadimplência, uma vez que atuamos nas regiões mais carentes do País. Conseguimos nomear delegados no: Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e Tocantins, e assim poder contar com o apoio dos delegados, ampliando a fiscalização e auxiliando no trabalho do Conselho junto aos profissionais.

Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia de Coronavírus, em março de 2020, tivemos que nos adaptar rapidamente à nova realidade para mantermos ativos. O teletrabalho foi a solução para continuarmos com a nossa demanda junto aos profissionais. A produtividade foi mantida, mas o recolhimento das anuidades foi reduzido pela metade, estamos com dificuldades para fazermos frente às despesas administrativas de aluguel, funcionários, colaboradores, impostos e demais obrigações que nosso Conselho tem.

O Fechamento dos cursos de Relações Públicas nas Instituições de Ensino Superior - IES, tem impactado diretamente a nossa entidade no que diz respeito a novos registros que vem diminuindo a cada gestão, dificultando a qualidade dos serviços prestados aos profissionais. Vale ressaltar que o alto índice de inadimplência entre os registrados, reduz a capacidade de investimentos em fiscalização e desenvolvimento de ações em defesa de nossa atividade profissional. Visando adequar as atividades realizadas pela autarquia com os dispositivos legais existentes, consolidar dados, relatórios e indicadores para melhorar nossa gestão e possibilitar a melhoria dos controles internos e externos para trabalhar em sintonia com as orientações que regem os Conselhos para diminuir eventuais desvios de legalidade, a Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio não planejou no exercício de 2020, nenhum projeto que viesse colocar em risco a entidade, considerando que o único recurso financeiro que o conselho recebe é proveniente do valor das anuidades.

O cenário para fechamento do exercício de 2020 foi muito negativo. Diante da situação, não podemos confiar que teremos um aumento ou não, de pagantes da anuidade no próximo exercício. Neste sentido, foi imprescindível avaliar, administrar e controlar potenciais eventos e gastos, no ano de 2020. Com esse controle teremos uma certa “segurança” no alcance dos objetivos organizacionais de cumprir com nossos compromissos fixos (mensal) uma vez que nossa arrecadação foi prejudicada pela Pandemia. Para evitar abertura de Processo Tributário Administrativo (PTA) e a conseqüente inscrição na dívida ativa, estamos negociando débitos anteriores, usando o Programa de Recuperação de Créditos do Sistema Conferp, concedendo descontos referentes a juros, multas e correções, visando à negociação do débito da melhor forma possível.

2.1. OPORTUNIDADES



Em respeito à Lei, o Conrerp6 orienta vários órgãos dentro da nossa jurisdição, quanto aos benefícios práticos de contar com os serviços de Relações Públicas. Os profissionais de Relações Públicas, por formação, dominam conceitos e técnicas para atuar em Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Organização de Eventos, Relações com a Comunidade, Propaganda Institucional, entre outras funções essenciais para o cargo. É propósito do Sistema Conferp (Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas) contribuir com a legitimação das Relações Públicas como profissão no Brasil, e o Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 6ª Região – Conrerp6 faz parte desta engrenagem. A Gestão 2019-2022 é formada por profissionais que atuam em diferentes áreas – pública, privada, militar e acadêmica, que se propõem a trabalhar voluntariamente para que as Relações Públicas se tornasse mais conhecida e valorizada pela sociedade nos estados.

A organizações, sejam elas privadas, públicas ou do terceiro setor carecem de estratégias e programas de comunicação e relacionamento que colaborem para o alcance de seus objetivos institucionais. Entretanto, vivemos um cenário social e de trabalho que passa por muitas transformações. Com a crise financeira ocasionada pela Pandemia (**Covid 19**) que vem causando estragos em todos os segmentos da sociedade e o nosso conselho não fugiu à regra, cientes desta realidade, buscamos em 2020 ir além do que a legislação regulamentadora prevê como atuação de entidade de classe buscamos o reconhecimento da profissão de RP, que ainda é pouco assimilada pelos diversos setores da sociedade. Dialogar e formar parcerias com o mercado de trabalho, a imprensa, a academia, órgãos governamentais, outros conselhos, para somar esforços nessa missão que é legitimar o exercício da profissão de Relações Públicas na nossa Jurisdição (**Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal**)

Criamos no site o espaço **RP em Destaque** para divulgar o trabalho, a produção e o perfil dos profissionais de Relações Públicas registrados que atuam na área de comunicação, dando oportunidades para compartilhar seu conhecimento e agregar valor ao seu trabalho www.conrerp6.org.br/category/rp-em-destaque/, e ainda, realizar pesquisa com profissionais de comunicação da região 2) Intensificar e manter atualizados conteúdos no site e nas redes sociais. 3) Lançar informativo eletrônico mensal. 4) Disponibilizar calendário geral de datas comemorativas no site. 5) Elaborar mensagens de aniversário e datas importantes. 6) Organizar e/ou participar de eventos nas universidades da região 7) Apoiar a organização do Congresso Interamericano de Relações Públicas (Conferp/Confiarp), 8) Orçar e avaliar viabilidade de confeccionar pin para registrados. 9) Apoiar as ações dos 50 anos de criação do Conferp. 10) Realizar estudo de viabilidade para abertura de novos cursos de Relações Públicas na região.

2. 2. OPORTUNIDADES – Cont....



Para tentar ampliar o número de candidatos ao curso de RP, com o propósito de evitar o fechamento dos cursos nas Instituições de Ensino Superior, (pública e privada) estamos trabalhando com o apoio das entidades vinculadas a classe, alunos e professores de Instituições de Ensino na difusão da atividade de Relações Públicas, visando os relacionamentos estratégicos para criação, manutenção e gerenciamento de uma boa imagem do Conrerp6 com as instituições de ensino e órgãos do governo. O Presidente reuniu-se com a Diretora-Geral, do Senado Federal e com a Presidência da Câmara Legislativa do DF, na intenção de incentivá-los a realizar concurso público, com vagas para profissionais formados na área de Relações Públicas.

A Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), criou em 2010, o curso de Comunicação Organizacional com roupagem nova e com uma grade focada nas atividades específicas de Relações Públicas. Os conselheiros do Conrerp6 após tomar conhecimento que os egressos do curso de Comunicação Organizacional não poderão exercer a profissão, tendo em vista a ação precípua que este Conselho será obrigado a executar por exercício ilegal da profissão de Relações Públicas, a diretoria do Conrerp6 fez algumas visitas a Universidade de Brasília, buscando entendimento e uma saída para os novos profissionais que estão entrando no mercado de trabalho, devido às mudanças ocorridas no currículo das habilitações do curso de comunicação social. O problema foi levado para o conhecimento do Conferp que visando buscar uma solução, levou esta pauta para ser avaliado pelos professores de Relações Públicas durante o **I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Organizacional e Relações Públicas (ABRAPCORP)** e do **Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP)** que foi realizado no dia 06 de maio de 2019, na cidade de São Paulo.

Durante o encontro, surgiu a proposta de absorver esta formação como um curso análogo de Relações Públicas, uma vez que já existiam na Universidade de Brasília e na Faculdade Técnica Federal do Paraná. Os coordenadores fizeram uma exposição sobre os cursos mostrando o início, como estão e as perspectivas de mercado. Como resultado do encontro o Conferp redigiu e aprovou a Resolução Normativa 99 de 3/6/2019, publicada no Diário Oficial da União em 5/6/2019, <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-99-03-de-junho-de-2019/> validando a análise dos cursos de Comunicação Organizacional ou Empresarial, para absorver os alunos oriundos desses cursos pelos Conrerp6. A UnB acredita que a RN deve ser melhorada visando atrair novos registrados para o conselho, principalmente em Brasília onde não existe graduação em Relações Públicas há mais de 10 anos. Em razão da Pandemia a proposta será retomada assim que possível

2.3. PERSPECTIVAS



Como perspectiva, iniciamos em conformidade com as orientações do Conferp – Conselho Federal, a transformação dos dados físicos dos profissionais registrados para entrar no Sistema Eletrônico de Processos e transformar o Conferp/Conrerp realmente num único Sistema de Informação de Dados. Esse trabalho exigirá muito esforço dos nossos auxiliares, uma vez que os documentos destes mais de trinta anos de atividades, serão transformados em digitais para poderem aderir ao Sistema Integrado. Ao final desta implementação será lançado um aplicativo, em que todos registrados terão acesso aos conteúdos institucionais do Sistema e terão contato direto com o seu Conselho Regional, podendo emitir boletos, solicitar documentos e atualizar dados, tudo de maneira mais fácil e ágil.

O objetivo do sistema integrado é valorizar a imagem institucional do Conselho proporcionando mais segurança e agilidade na emissão e acesso aos documentos de identidade dos seus profissionais. Vamos antecipar as receitas de anuidade e taxas por meio de uma maior interação com a implantação do aplicativo da Identidade Digital e a redução da inadimplência dos registrados que necessitam exercer suas atividades e não pagam suas dívidas com o Conrerp6. Com estas medidas queremos melhorar o fluxo de fiscalização, tendo em vista a identificação do profissional portando documentação falsa ou adulterada. Nossa intenção é alcançar a excelência em todas as áreas do Conselho.

Em breve, serão lançados dois novos modelos de carteiras de identidade profissional (CIP). A carteira física atual deixará de ser em papel e virá em um modelo PVC, estilo "cartão de crédito". Já o segundo modelo, tão aguardado, será a carteira em formato digital, que funcionará tal como o "Título de Eleitor digital", que, por meio de aplicativo, pode ser acessado a qualquer momento, mesmo sem conexão de internet.

Outra novidade trabalhada nas novas carteiras é a adequação de processos do Sistema Conferp/Conrerp para incluir a possibilidade de uso do Nome Social na CIP por parte dos profissionais. Esse direito é assegurado por Lei e já utilizado na emissão de RGs e outros documentos do cidadão brasileiro. O conselheiro e tesoureiro do Conselho Federal, Carlos Alberto Muller está liderando esta iniciativa.

Desde 2019, o Conselho Federal estuda a implementação de uma carteira destinada aos estudantes de Relações Públicas de todas as nossas Instituições de Ensino Superior. Em face às questões de custos, para que esta iniciativa não represente ônus para os estudantes, iremos aguardar o lançamento do aplicativo do Sistema Conferp para divulgar a inclusão dos nossos estudantes.

CAPÍTULO III

Governança, Estratégia e Desempenho

3. Governança,

3.1. Estratégia

3.2. Desempenho



3. GOVERNANÇA

A Lei nº 5.377 de 11.12.67 determina que a atividade de Relações Públicas deva ser exercida por profissionais habilitados e registrados junto ao Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas, e que a concessão do Registro Profissional se dará mediante apresentação do diploma de Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas. <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

Assim, Relações Públicas é uma das atividades da área de conhecimento da Comunicação, regulamentada por lei e que para seu exercício o profissional deve ter formação superior em Relações Públicas e registro no Conselho de sua região.

Com funções administrativas, estratégicas, mediadoras e políticas, o profissional é responsável por planejar, implantar e gerenciar a gestão da comunicação institucional nas organizações, os relacionamentos estratégicos com os diversos públicos por meio de canais de comunicação, incluindo mídias sociais e eventos. Desenvolver pesquisas e auditorias de opinião, além de relações governamentais, visando a manutenção de uma imagem positiva e garantindo a boa vontade dos públicos com relação aos seus negócios, sejam elas atividades, produtos ou serviços.

Esse profissional, além de ter a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da lei e do código de ética dos relações públicas, precisa valorizar e ter o reconhecimento da profissão, que geram dúvidas até mesmo entre os relações públicas, que nem sempre compreendem que executar atividades privativas às relações públicas, está ligado ao nome do cargo.

Estamos trabalhando com foco na conscientização e esclarecimentos do verdadeiro trabalho de um profissional de Relações Públicas. Na RN 43, <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-43-de-24-de-agosto-de-2002/> disponível no site do Conferp é possível não só identificar as atividades, mas também saber se na sua empresa há um profissional qualificado e registrado para atuar nesta área.

Esses esclarecimentos são importantes para que a classe tenha conhecimento de suas funções e brigar pelos seu espaço no mercado de trabalho. Com isso, o profissional e a entidade (Conrerp6), se aproximam e o Sistema agrega mais registrados o que é imprescindível para melhorar o nosso sistema no todo.



3. GOVERNANÇA – CONT.....

O Conselho de Profissionais de Relações Públicas preza pela eficácia dos recursos, confiabilidade nas informações financeiras e cumprimento das normas estabelecidas. Entre as diversas dificuldades enfrentadas no ano de 2020, em função da pandemia, conseguimos através de reuniões on-line discutir questões internas e externas, analisamos as demandas dos profissionais e sobre elas deliberando processos de registros novos, baixas temporárias, baixas por aposentadoria, cessações de baixas temporárias. A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, examinou e emitiu parecer sobre a proposta orçamentária, reformulações e balancetes contábeis mensais.

Cumprindo com o determinado no plano de meta para 2020, conseguimos instituir as comissões permanentes previstas na estrutura do Conrerp6 (Artigo 82), melhoramos o serviço de ouvidoria, organizamos e atualizamos o mailing do Conselho e arquivo de memória da entidade. Participamos das reuniões virtuais do Conferp, demos andamento às parcerias com a ABRP, UFAM, UFG, UFMA, UnB (Curso de Comunicação Organizacional), cursos de capacitação, EAD, entre outras.

Analisamos em plenária os atos normativos do Sistema Conferp que precisariam ser revistos, destacamos as principais que são essenciais: a) a resolução dos processos de fiscalização; b) a normativa das atividades específicas do profissional de Relações Públicas; c) a resolução do regramento do processo eleitoral do Sistema.

Na área financeira, muitos profissionais, em função das dificuldades causada pela pandemia do Covid-19, deixaram de cumprir com suas obrigações com as anuidades devidas ao Conrerp6. Dessa forma, mantemos durante o ano de 2020, a vigência do Programa de Recuperação de Créditos, podendo abranger a todos e facilitar a adimplência com o Conselho. Hoje, temos 912 profissionais com registros ativos, que são obrigados a pagarem anuidade. Destes, apenas 30% pagam anuidade em dia.

Em 2019, arrecadamos R\$ 187.510,52 e em 2020 a nossa receita foi de R\$ 148.540,26. Esta queda foi devido à pandemia (Covid 19) e tivemos que nos adaptar rapidamente à nova realidade para nos manter ativos. Temos 24 profissionais que estão inscritos na dívida ativa, com ação de execução fiscal protocolada no Ministério Público, desde junho de 2008 e abril de 2013.

3.1. ESTRATÉGIA

Em resposta às orientações do Assessor Contábil do Conrerp6, o Diretor Tesoureiro, informou a diretoria executiva que, de acordo com os dados enviados pelo contador foi necessário cortes de gastos fixos. Desta forma e entendendo as medidas, o assunto foi a plenário e a Diretoria Executiva fixou as despesas e o orçamento de receitas, conforme Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis, anexadas a este relatório.

Como principal planejamento para o próximo exercício, queremos melhorar a fiscalização, no nosso âmbito de jurisdição, aplicando **as penalidades** aos infratores dos dispositivos do Código de Ética Profissional, gerando assim insumos, para tal, será necessário contratar um **fiscal e assessor jurídico** essenciais na identificação de possíveis irregularidades e no cumprindo as Leis e Normas que amparam a fiscalização. Considerando que a gestão de pessoas tem como objetivo a valorização dos profissionais e a responsabilidade na formação dos profissionais, e ainda tem o objetivo de desenvolver e colaborar para o crescimento da instituição e do próprio profissional, este Conrerp/6, conforme pode-se verificar na tabela abaixo, é uma categoria pequena, portanto, não dispomos de recursos para ter uma estrutura necessária, a exemplo dos outros conselhos, que têm equipes de assessores e departamentos específicos para cada caso

CONTROLE DE REGISTROS ANUAL					
Status	2016	2017	2018	2019	2020
Registro Definitivo PF	28	34	26	41	17
Registro Provisório	0	0	1	0	1
Registro Definitivo PJ	3	1	1	0	0
Baixa Temporária PF	37	34	35	30	26
Aposentado	10	9	5	11	7
Registro Provisório CANCELADO	1	0	0	0	0
Suspensão Baixa Temporária	4	7	3	5	0

3.1. DESEMPENHO



Como a maior atribuição de um conselho de classe é fiscalizar o exercício profissional, e garantir insumos provenientes de multas e outros emolumentos, vale ressaltar que infelizmente por termos uma estrutura pequena, apenas com dois servidores administrativos, a falta de departamento específico e de recursos financeiros para manter uma fiscalização efetiva, não temos como manter um bom desempenho voltado para a fiscalização. Considerando que os conselheiros do Sistema Conferp/Conrerps não são remunerados, sendo os cargos de natureza honorífica, sem a percepção de remuneração e que as despesas relativas a traslado, hospedagem, alimentação, locomoção e estacionamento, combustíveis, ligações telefônicas, correios e as demais realizadas por conselheiros, quando no exercício de seu cargo ou em missão formalmente determinada, serão de responsabilidade de cada Conselho, nos impossibilita contratar assessor jurídico e um fiscal, cargos essenciais para a fiscalização. Visando cumprir com a nossa obrigação, fiscalizamos a partir de denúncias e pesquisa na internet, notificando por intermédio de ofícios, pessoas que se titulam Relações Públicas e empresas que desenvolvem atividades da área, sem o registro no Conrerp6, ocupando vagas do profissional que está habilitado para exercer as funções privativas da profissão.

Neste processo, são utilizados três políticas de relacionamentos: **verbal** (diálogo), **oficial** (carta) e **processual** (Justiça Federal). Com estas políticas de relacionamentos, temos conseguido êxitos com a pessoa física, em órgãos públicos, nas ações em empresas privadas e nas retificações em editais de concursos públicos, abrindo vagas para os profissionais de RP. Na falta de um advogado, quando precisamos de orientações, pedimos ajuda ao Jurídico do Conferp – Conselho Federal que nos ajuda prontamente. Portanto, o único recurso financeiro que o conselho recebe é proveniente do valor das anuidades cobradas pelos regionais que é fixada e decidida pelo Conselho Federal. As demonstração da situação e do desempenho financeiro que dão suporte às informações e o resumo da situação financeira da UPC (saldos da conta, aplicação, resultados, receitas e despesas) no período de janeiro a dezembro de 2020, estão detalhadas nos documentos contábeis, anexado a este relatório.

4.DESEMPENHO – Cont....



Considerando que o Conselho deve se pautar dentro dos princípios da administração economicidade, eficácia, eficiência, visão integrada, padronização, unidade e sinergia de resultados, em 2020, não foi possível dar andamento a determinadas ações previstas inicialmente pela nossa gestão. Entre elas destacamos a estruturação administrativa do Conrerp6, e atendimento aos profissionais de relações públicas que idealizamos o projeto de visitar os estados , infelizmente não foi possível pela falta de receita e distância.

O ano de 2020 trouxe inúmeros desafios para gestão 2019/2022 com o desafio de consolidar estrategicamente a profissão de Relações Públicas para a sociedade brasileira . Estamos cientes das dificuldades existentes e de que ainda somos poucos para fiscalizar essas "Barreiras à Comunicação", mas mesmo assim seguimos em frente.

Justamente pelo exposto e devido à alta taxa de inadimplência deste Conselho Regional, crescente nos últimos anos, temos como desafio, a necessidade de enxugar ainda mais as despesas e fortalecer o esforço que vem sendo feito pelo diretor tesoureiro, para diminuir a inadimplência, que ultrapassa 50%, e negociar diretamente com cada profissional devedor. Também é fundamental que se continue o diálogo com os acadêmicos, e que um caminho de consenso e conscientização da importância da profissão e do seu exercício legal, consigamos assim, proporcionar oportunidades aos nossos futuros .

A força de uma categoria profissional é proporcional à responsabilidade dos seus registrados com o conselho que os representa. O trabalho deste Conrerp/6ª, como podemos ver é um trabalho estratégico voltado para manter um clima de boa vontade da empresa para com seus públicos interno e externo

CAPÍTULO III

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO – 2020

NOTA EXPLICATIVA – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO – 2020

NOTA EXPLICATIVA – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO – 2020

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Todos os documentos estão disponíveis para consulta, na íntegra, no Portal da Transparência do CONRERP-6ª

Link de acesso aos documentos: <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/relatorio-anual-de-gestao-2013-a-2020/relatorio-anual-de-gestao-2020/>

CAPÍTULO IV

5. Anexos, Apêndices

- A) Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP
- B) Declaração de Integridade do Relatório de Gestão de 2020
- D) Organograma
- E) Rol de Responsáveis
- F) Ata de aprovação do Relatório de Gestão/2020 e dos documentos contábeis

Link: <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/relatorio-anual-de-gestao-2013-a-2020/relatorio-anual-de-gestao-2020/>

LINKS DIVERSOS ÚTEIS À COMPREENSÃO DO RELATÓRIO

Site – Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – Conrerp6: <https://www.conrerp6.org.br/>

Prestação de Contas: <https://www.conrerp6.org.br/transparencia/relatorio-anual-de-gestao-2013-a-2019/>

Regimento Interno do Sistema Conferp: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>

Leis e Decretos : <http://conferp.org.br/legislacao/leis-e-decretos/>

Legislações – Sistema Conferp: <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

Resolução Normativa 99 de 3/6/2019 - Novas diretrizes para obtenção do registro profissional: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-99-03-de-junho-de-2019/>

Resolução Normativa 043/2020 - Define as funções e atividades privativas dos Profissionais de Relações Públicas: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-43-de-24-de-agosto-de-2002/>

[Portarias — Conrerp - 6ª Região](#)

Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas: <http://conferp.org.br/codigo-de-etica/>

